Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1241

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Vigilância Sanitária 7

Notificação 7

Conselhos Municipais 8

Conselho Municipal de Saúde 8

Poder Legislativo 9

Licitações e Contratos 9

Extrato 9

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

"P O R T A R I A N. 013/2026"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Cláudia Cristina Soares,** lotada no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 25 de abril de 2024 a 24 de abril de 2025, a partir de 07 de janeiro de 2026.

II - Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Ezequiel Ferreira de Carvalho,** lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 29 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2025, a partir de 05 de janeiro de 2026 e **Jair Godoy,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2024 a 03 de junho de 2025, a partir de 02 de janeiro de 2026.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 014/2026"

"Dispõe sobre férias e licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Sandoval Adriano de Lima,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024, a partir de 08 de janeiro de 2026 e **Wagner Rodrigo Ferreira,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, a partir de 18 de fevereiro de 2026.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Gilce Maria Piana,** lotada no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2018 a 09 de março de 2023, a partir de 15 de janeiro de 2026.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Cleuza Elias de Jesus,** lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2019 a 22 de dezembro de 2025, a partir de 12 de janeiro de 2026.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 015/2026"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a servidora municipal **Maria Helena Corrêa**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 05 de janeiro de 2026.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 016/2026"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Lucilene Barbosa,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2023 a 02 de março de 2024, a partir de 15 de janeiro de 2026 e **Tales Henrique Vertuan Pereira,** lotado no cargo de Veterinário, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025, a partir de 19 de janeiro de 2026.

II - Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Mauro Aparecido Benedito,** lotado no cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2024 a 11 de março de 2025, a partir de 29 de janeiro de 2026.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 017/2026"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a licença para tratamento de saúde do servidor municipal **Marcos Antônio da Fonseca**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 13 de janeiro de 2026.

II– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 018/2026"

"Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial proferida nos autos do processo n° 1002475-86.2023.8.26.0136.

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade a servidora pública municipal **Madalena Porfirio de Almeida Oliveira**, lotada no cargo de Merendeira, percentual de 20% (vinte por cento) com base no vencimento do cargo efetivo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 019/2026"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias a licença para tratamento de saúde da servidora municipal**Maria Amélia Godoy**, lotada no cargo de Fisioterapeuta, a partir de 18 de dezembro de 2026.

II – Prorrogar por 60 (sessenta) dias a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Clarice Ferreira da Silva Figueiredo**, lotada no cargo de Agente de Combate as Endemias, a partir de 09 de janeiro de 2026.

III – Conceder 60 (sessenta) dias a licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Sueli Aparecida Moreira da Silva**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, a partir de 13 de janeiro de 2026.

IV– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 020/2026"

Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **André Luiz de Camargo,** lotado no cargo de Pedreiro, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2024 a 12 de março de 2025, a partir de 04 de fevereiro de 2026, **Victor Faria Munhoz,** lotado no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2023 a 21 de abril de 2024, a partir de 02 de fevereiro de 2026 e **Walter Menequini Filho,** lotado no cargo de Veterinário, referente ao período aquisitivo de 04 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024, a partir de 19 de janeiro de 2026.

II - Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo a servidora municipais **Katja Stout,** lotada no cargo de Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024, a partir de 11 de março de 2026.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 021/2026"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Beatriz Elaine Presente Martins,** lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2024 a 17 de junho de 2025, a partir de 19 de janeiro de 2026, **Márcio Aparecido Martins,** lotado no cargo de Agente de Combate as Endemias, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025, a partir de 19 de janeiro de 2026 e **Daniela Aparecida Camargo Filadelfo,** lotada no cargo de Agente Comunitário, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026, a partir de 19 de janeiro de 2026.

II - Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Telma Cristina de Oliveira,** lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 01 de março 2024 a 28 de fevereiro de 2025, a partir de 02 de março de 2026.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 022/2026"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Bruna Aparecida Faustino,** lotada no cargo de Atendente de Farmácia, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2019 a 17 de janeiro de 2024, a partir de 12 de janeiro de 2026.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 023/2026"

"Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial proferida nos autos do processo n° 1000635-07.2024.8.26.0136.

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade a servidora pública municipal **Madalena Porfirio de Almeida Oliveira**, lotada no cargo de Merendeira, percentual no grau médio de 20% (vinte por cento) com base no vencimento do cargo efetivo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 024/2026"

"Dispõe sobre a designação de Comissão Especial de Repasse ao Terceiro Setor."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 2.735/2025, que autoriza o Poder Executivo a criar Comissões Especiais com Gratificação de Atividade, para servidores públicos municipais especificados e dá outras providências;

R E S O L V E:

I – Designar para atuar como Coordenador Geral, a servidora municipal **Juliana Correa Paulin dos Santos**, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, conforme letra a do § 1º do Art. 3º da lei nº 2.735/2025.

II – Designar como membros da Equipe de Apoio os servidores municipais **Isabelle Rissatto Paulin**, lotada no cargo de Monitor Escolar, representante da Secretária da Educação, **Elias Batista de Souza**, lotado no cargo de Agente Administrativo, representante da Secretária da Saúde e **Simone Cristina Fernandes Figueira Blasio**, lotada no cargo de Assistente Social, representante da Secretária da Assistência Social conforme letra b do § 1º do Art. 3º da Lei nº 2.735/2025.

III – A comissão designada fará jus à gratificação mensal equivalente a 100% da referência do quadro de salários efetivo da Municipalidade, prevista no § 2º do art. 3º da Lei nº 2.735/2025.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 026/2026"

"Dispõe sobre o desligamento e designação de servidores públicos".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Revogar a portaria nº 077/2022 de designação da servidora pública municipal **Isabelle Rissatto Paulin**, da função de **Coordenação Administrativa** na Secretaria Municipal

de Educação.

II – Designar a servidora pública municipal **Taluana Ferreira dos Santos**, lotada no cargo de Servidor Geral para desempenhar as funções do cargo de **Coordenação Administrativa.**

III – Fica concedido gratificação nos moldes do Art. 19 da Lei Complementar nº 2.350 de 22 de abril de 2.019, de 25% (vinte e cinco por cento) a servidora designada no item II e revogada a gratificação da servidora constante do item I.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 027/2026"

"Dispõe sobre revogação de designação e designação de servidores público para a administração escolar municipal".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Revogar a designação das servidoras públicas municipais, conforme quadro abaixo, para compor os cargos de Vice Gestor de Unidade Escolar, Coordenador Pedagógico nas Escolas Municipais Prof. Avelino Pereira e Profª Zely Meira Cacciolari, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Nome	Função	Escola
Juraci do Carmo Mozzone Silva	Vice Gestor Unid. Escolar	Professor Avelino Pereira
Jaqueline Ângela Fermino Antunes	Coordenador Pedagógico	Profª Zely Meira Cacciolari
Maria Isabel Machado Reis	Coordenador Pedagógico	Profª Zely Meira Cacciolari

II – Designar as servidoras públicas municipais, conforme quadro abaixo, para compor os cargos de Coordenador Pedagógico na Escola Municipal Prof. Avelino Pereira, iniciando suas funções na data de 02 de fevereiro de 2026.

Nome	Função	Escola
Cristiane Gardim Lopes	Coordenador Pedagógico	Profª Zely Meira Cacciolari
Isabel Cristina Ferrari Rossi	Coordenador Pedagógico	Profª Zely Meira Cacciolari

III – Conceder Gratificação por exercício da função as funcionárias municipais designadas, conforme abaixo relacionado, de acordo com Lei Complementar n. 2.350/2019, com base no Piso Salarial do magistério público da educação básica municipal, conforme a Lei Federal n. 11.738/2008 e suas alterações:

Nome	Função/ Atribuição (gratificadas)	Porcentagem da Gratificação
Cristiane Gardim Lopes	Coordenador Pedagógico	25%

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 028/2026"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Ederson Ferreira dos Santos,** lotado no cargo de Diretor do Departamento de Obras, Serviços e Estradas, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

II - Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Danilo Aparecido da Costa,** lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 25 de outubro 2024 a 24 de outubro de 2025, a partir de 28 de janeiro de 2026.

III - Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Emerson César Calixto,** lotado no cargo de Treinador Desportivo, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2026, sendo 10 (dez) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2026, 10 (dez) dias, a partir de 13 de julho de 2026 e 10 (dez) dias, a partir de 09 de setembro de 2026 e **Iago Gean de Souza,** lotado no cargo de Motorista, referente

ao período aquisitivo de 06 de junho de 2024 a 05 de junho de 2025, a partir de 23 de fevereiro de 2026 .

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

EXERCÍCIO DE 2.026 – PUBLICAÇÃO A QUE ALUDE O ARTIGO 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo em atendimento ao disposto no artigo 39, § 6º da Constituição Federal nº. 19 de 04 de junho de 1.998, etc.

TORNA PÚBLICA, a "Relação dos Agentes Públicos, Empregos e Funções e respectivos subsídios e remunerações da Prefeitura Municipal de Cerqueira César", nesta data:

QUADRO DE AGENTES POLÍTICOS

CARGOS	REMUNERAÇÃO
PREFEITO	R$ 16.670,48
VICE-PREFEITO	R$ 4.000,92
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 6.418,34
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	R$ 6.418,34
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, TURISMO E AGRICULTURA	R$ 6.418,34
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E TRURISMO	R$ 6.418,34
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO	R$ 6.418,34
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CIDADANIA	R$ 6.418,34
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R$ 6.418,34
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRA ESTRUTURA	R$ 6.418,34
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 6.418,34
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 6.418,34

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS

CARGOS	REMUNERAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	R$ 3.242,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – PSF	R$ 1.609,47
AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF	R$ 2.325,56
DENTISTA – PSF	R$ 4.563,13
ENFERMEIRO DO PSF	R$ 3.923,81
MÉDICO DO PSF	R$ 14.562,26

QUADRO DE EMPREGOS TEMPORÁRIOS

CARGOS	REMUNERAÇÃO
CONDUTOR SOCORRISTA	R$ 2.712,75
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.911,67
MÉDICO INTERVENCIONISSTA	R$ 10.316,98
CONSELHEIRO TUTELAR	R$ 2.325,26

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO

CARGO	REFERENCIA	VALOR EM REAIS
CHEFE DE AÇOUGUE DA COZINHA PILOTO	11	2.382,98
DIRETOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO	13	2.825,51
DIRETOR DE AGRICULTURA	13	2.825,51
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	13	2.825,51
DIRETOR DE CULTURA	11	2.382,98
DIRETOR DE DESENV. ECONÔMICO E CIDADANIA	13	2.825,51
DIRETOR DE GABINETE	16	4.153,16
DIRETOR DE MEIO AMB.E DEFESA E SAÚDE ANIMAL	13	2.825,51
DIRETOR DO DEP. DE OBRAS, SERV. E ESTRADAS	16	4.153,16
SUBSECRETÁRIO DA SAÚDE	16	4.153,16
SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	16	4.153,16

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

EMPREGOS PERMANENTES	REFERENCIA	VALOR EM REAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	09	2.559,95
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	02 sal. mínimo	3.242,00
AGENTE FISCAL DE VIG. SANITARIA E AMBIENTAL	08	2.325,56
AJUDANTE DE GERAL	09	2.559,95
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS	09	2.559,95
ALMOXARIFE	12	3.348,44
ANALISTA ADMINISTRATIVO	15	4.176,30
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	16	5.287,69
ANALISTA E FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	16	5.287,69
ARQUITETO	14	3.955,07
ARQUIVISTA	08	2.325,56
ASSISTENTE SOCIAL	14	3.955,07
ATENDENTE FARMACIA	06	1.899,32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08	2.325,56
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	05	1.750,13
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	09	2.559,95
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	QD. MAGISTERIO	2.516,94
AUXILIAR DE GABINETE DENTARIO	06	1.899,32
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	05	1.750,13
AUXILIAR ENFERMAGEM	08	2.325,56
AUXILIAR OFICINA	10	2.794,34
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06	1.899,32
BIBLIOTECÁRIO	10	2.794,34
BIOMÉDICO	14	3.955,07
BORRACHEIRO	08	2.325,56
CARPINTEIRO	05	1.750,13
COLETOR DE LIXO	06	1.899,32
CONTADOR	16	5.287,69
COVEIRO	09	2.559,95
COZINHEIRO	07	2.048,48
DENTISTA	14	3.955,07
DESENHISTA PROJETISTA	09	2.559,95
ELETRICISTA	09	2.559,95
ELETRICISTA MECÂNICO	10	2.794,34
ENCANADOR	10	2.794,34
ENCARREGADO DE BARRACÃO	09	2.559,95
ENCARREGADO DE PATRIMONIO	10	2.794,34
ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL	16	5.287,69
ENCARREGADO DE LANÇADORIA	16	5.287,69
ENCARREGADO DE TESOURARIA	16	5.287,69
ENCARREGADO DO "DAE"	12	3.348,44
ENCARREGADO OFICINA	12	3.348,44
ENCARREGADO SERVIÇO INSP. MUNICIPAL S.I.M.	16	5.287,69
ENCARREGADO TRAFEGO DE VEÍCULOS	12	3.348,44
ENFERMEIRO	14	3.955,07
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	14	3.955,07
ENGENHEIRO CIVIL	14	3.955,07
ESCRITURARIO	08	2.325,56
FARMACEUTICO	14	3.955,07
FISCAL DE OBRAS E TERRENOS	08	2.325,56
FISCAL DE SERVIÇOS	12	3.348,44
FISCAL DE URBANISMO	12	3.348,44
FISCAL TRIBUTARIO	08	2.325,56
FISIOTERAPEUTA	14	3.955,07
FONOAUDIÓLOGA	14	3.955,07
HOLERICULTOR	08	2.325,56
JARDINEIRO	09	2.559,95
LANÇADOR	12	3.348,44
LAVADOR DE AUTOS	06	1.899,32
MECÂNICO	10	2.794,34
MEDICO CARDIOLOGISTA	16	5.287,69
MEDICO CLINICO GERAL	16	5.287,69
MEDICO GERIATRA	16	5.287,69
MÉDICO GINECOLOGISTA	16	5.287,69
MÉDICO OBSTETRA	16	5.287,69
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	16	5.287,69
MÉDICO ORTOPEDISTA	16	5.287,69
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	16	5.287,69
MÉDICO PEDIATRA	16	5.287,69
MÉDICO PLANTONISTA	16	5.287,69
MÉDICO PSIQUIATRA	16	5.287,69
MEDICO UROLOGISTA	16	5.287,69
MEDICO VASCULAR	16	5.287,69

MERENDEIRA	06	1.899,32
MONITOR ESCOLAR	06	1.899,32
MOTORISTA	10	2.794,34
MOTORISTA EDUCAÇÃO	10	2.794,34
NUTRICIONISTA	12	3.348,44
OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	08	2.325,56
OPERADOR DE MAQUINAS	10	2.794,34
OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	06	1.899,32
OPERARIO	06	1.899,32
PEDREIRO	10	2.794,34
PORTEIRO	02	1.387,88
PROCURADOR JURÍDICO	16	5.287,69
PROFESSOR DOCENTE I	QD. MAGISTERIO	3.884,33
PROFESSOR DOCENTE II A	QD. MAGISTERIO	3.884,33
PROFESSOR DOCENTE II B	QD. MAGISTERIO	3.884,33
PROFESSOR DOCENTE II C	QD. MAGISTERIO	3.034,61
PROFESSOR DOCENTE III	QD. MAGISTERIO	4.661,18
PROFESSOR DOCENTE IV	QD. MAGISTERIO	6.039,58
PROTÉTICO DENTÁRIO	07	2.048,48
PSICÓLOGO	14	3.955,07
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO "DAE"	14	3.955,07
SECRETARIO	16	5.287,69
SECRETARIO DE DEPARTAMENTO	11	3.071,41
SECRETÁRIO DE ESCOLA	09	2.559,95
SERRALHEIRO	08	2.325,56
SERVIDOR GERAL	06	1.899,32
SUPERVISOR DE MERENDA	10	2.794,34
TÉCNICO AGRÍCOLA	09	2.559,95
TÉCNICO DE INFORMATIVA	10	2.794,34
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	08	2.325,56
TELEFONISTA	06	1.899,32
TESOUREIRO	16	5.287,69
TREINADOR DESPORTIVO	14	3.955,07
VETERINÁRIO	14	3.955,07
VIGILANTE	06	1.899,32
ZELADOR	05	1.750,13

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de janeiro de 2.026.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA: OLIMPIO PAVAN, Nº438 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR-SP

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal, por meio desta, notifica o contribuinte **BRASILIO BELTRAME (ESPOLIO),** portador do **CPF N° 128.141.008-34** para proceder com a LIMPEZA DO TERRENO de sua propriedade, localizado na **RUA: LUCIANO DE LIMA, Nº101 (SETOR 19, QUADRA 07, LOTE 15),** neste município, em conformidade com as normas aplicáveis;

ART. 27, INCISO VII DA LEI MUNICIPAL 1530/2007.

"Lei Municipal 1530/2007 - A fim de preservar a higiene pública, fica terminantemente proibido";

"VII - manter terrenos com vegetação alta acima de 50 (cinqüenta) cm ou com água estagnada"

ART. 228 DA LEI MUNICIPAL 2150/2016.

"Art. 228 Os imóveis do Município serão fiscalizados pelos Agentes da Vigilância sanitária do Município constantemente e constatada qualquer irregularidade no tocante a higiene e profilaxia o proprietário será notificado para a imediata regularização no prazo máximo de 5 (cinco) dias."

***§ 1º** notificado e não atendido a notificação o proprietário será autuado, com aplicação de multa de 50% (cinqüenta por cento) de 1 (uma) UFICC - (Unidade Fiscal de Cerqueira César) por metro quadrado do terreno.*

***§ 2º** decorrido 15 (quinze) dias da notificação, não atendida a Vigilância Sanitária, a administração poderá tomar as medidas coercitivas, do poder de polícia, a regularizar a situação necessária e aplicação de multa em dobro da prevista no parágrafo anterior.*

***§ 3º** Eventuais custas para erradicação da irregularidade constatada será obrigação do infrator, que será cobrada extra ou judicialmente.*"

ATENÇÃO: Conforme o Art. 55 da Lei Municipal nº 1530/2007, é **proibida a limpeza de terrenos por meio de queimadas**, sendo essa prática considerada inadequada e sujeita às penalidades previstas.

ATENÇÃO: A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) **proíbe o uso de agrotóxicos para capina química em ambientes urbanos**, em razão dos riscos à saúde pública e ao meio ambiente. (**USO DE QUALQUER TIPO DE AGROTÓXICO É EXTREMAMENTE PROIBIDO**)

ATENÇÃO: Mantenha seu terreno sempre limpo, prevenindo problemas de saúde pública e evitando processos administrativos e a aplicação de multas.

ATENÇÃO: é obrigatório o recolhimento de todos os resíduos do terreno após a capina.

O proprietário disporá do prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir da data do recebimento desta notificação, para realizar a devida limpeza. O descumprimento das referidas determinações configurará infração sanitária, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação vigente.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERQUEIRA CÉSAR

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cerqueira César, Sr. Gines Paulo Garcia, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os (as) conselheiros (as) titulares e suplentes para participarem da Reunião Ordinária a realizar-se no dia 22 de janeiro de 2026, a partir das 18:30hs nas dependências da Câmara Municipal de Cerqueira Cesar.

Cerqueira César, 19 de janeiro de 2026.

Gines Paulo Garcia
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 01/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerqueira César.

CONTRATADA: Maluf & Tinós Ltda. ME

OBJETO: Locação de 04 (quatro) equipamentos multifuncionais para impressão, fotocópia e escaneamento de documentos.

VALOR GLOBAL: **R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).**

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026.

.....